ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.846 de 13 de abril 2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 162.153,07 (cento e sessenta e dois mil cento e cinqüenta e três reais e sete centavos) para construção de uma Unidade de Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 162.153,07 (cento e sessenta e dois mil cento e cinqüenta e três reais e sete centavos) para construção de uma Unidade de Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
0602 – AUXILIOS E CONVENIOS
10.301.0075.1035 – Convênio N.º 2835/2005 – União – Ministério da Saúde
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 162.153.,07

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

a) R$ 90.000,00 – Convênio 2835/2005,celebrado com a União, através do Ministérios da Saúde.
b) R$ 72.153,07 – A arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de abril de 2007

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal